



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3.380/2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO
MUNICÍPIO DE NONOAI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar 04(quatro) ruas, localizadas no Bairro Aeroporto de nosso município, conforme descritas abaixo:

- José da Silva;
- Rua Iracema Alves da Silva ;
- Rua Atos Fortes;
- Rua Maria Fortes.

Parágrafo Único- As ruas denominadas no artigo 1º partem todas da rua José Reck, sentido Norte até o final da área de abrangência do referido bairro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 20 de dezembro de 2019.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

PAULO ROBERTO DA ROSA
Sec. de Adm. e Rec. Humanos

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”